

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2017-0037 (NanoStima-RL3-2 - CSIG) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: COMPUTER SCIENCE Específica: Computer Systems

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre.

Projeto:	NanoSTIMA Macro-to-Nano Human Sensing: Towards Integrated Multimodal Health Monitoring and Analytics (NORTE-01-0145-FEDER-000016)
Orientador Científico:	João Pascoal Faria
Duração da bolsa:	de 2017-03-15 a 2017-08-14 (5) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho:	Engenharia de Software
Descrição do Trabalho:	Este trabalho desenvolve-se no contexto do projeto NanoSTIMA. Neste trabalho, pretendem-se aplicar aos domínios da saúde e fitness técnicas automatizadas de análise e melhoria do desempenho de processos com base em modelos, desenvolvidas inicialmente para processos de software.
Objetivos:	Plano de trabalho: 1. Análise do estado da arte sobre indicadores de desempenho no domínio alvo (1 mês); 2. Definição da estrutura do modelo de desempenho (1 mês); 3. Recolha de um conjunto de dados de treino (1 mês); 4. Experimentação e validação (1 mês); 5. Escrita de artigo(s) científico(s) (1 mês).

Habilitações académicas:	Mestrado em Engenharia Informática, Ciência de Computadores ou similar.
Requisitos mínimos:	Conhecimentos em melhoria de processos.
Fatores de preferência:	Experiência de investigação na área de melhoria de processos com base em modelos.
Valor mensal da bolsa:	€980,00 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2015-07-01 a 2018-06-30
Entidade Financiadora:	CCDRN, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020)
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolsheiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 60% avaliação curricular (30% Curriculum, 20% Domínios científicos e 10% Experiência) e 40% Entrevista.
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. João Pascoal Faria; Vogal Efetivo: Prof. Ana Cristina Paiva; Vogal Suplente: Prof. Ademar Aguiar;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2017-02-20 a 2017-03-06
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.